



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 042/2025 de 26 de maio de 2025.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 12.630,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.630,00 (doze mil e seiscentos e trinta reais), sob códigos e especificações a seguir:

0618200232.215 – Manutenção das Ações da Defesa Civil do Município	
3.3.9.0.30.00.03.01 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
1339200542.057 – Manutenção Ativ. De Corais do Município:	
3.3.9.0.30.00.11.01 – Material de Consumo	<u>R\$ 2.630,00</u>
TOTAL	R\$ 12.630,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 26 dias do mês de maio de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração